

D. Pedro I (1798-1834)

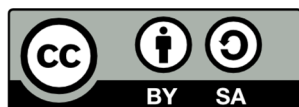
Hino constitucional (1821)
(Hino da Carta)

Edição crítica: Alberto José Vieira Pacheco
Arranjo: Marcos Portugal

voz, piano
(*voice, piano*)

[A edição crítica | The critical edition](#)
[Hino Constitucional ou da Carta | Hino Constitucional, or da Carta](#)
[\[Constitutional Hymn\]](#)
[Descrição da Fonte | Source Description](#)
[Notas críticas | Critical notes](#)
[Notas | Notes](#)
[Partitura](#)

20 p.



MUSICA BRASILIS

A edição crítica:

A composição aqui apresentada foi editada a partir das fontes mais antigas. A partitura está precedida de uma breve contextualização histórica da obra, com a transcrição do texto poético na ortografia original, seguida de notas críticas que seguirão o seguinte formato:

Ins. C n, texto explicativo.

“Ins.” indica o instrumento em questão

“C”, em números arábicos, informa o compasso

“n”, em números romanos, indica a posição da nota no compasso, desconsiderando pausas.

Exemplo:

“Sop. 10 ii” quer dizer “Soprano, compasso 10, segunda nota”.

O texto usado na partitura também sofrerá uma edição crítica no que diz respeito à ortografia, que será modernizada sempre que isto não implicar mudanças de pronúncia.

Os sinais de dinâmica foram sempre generalizados para instrumentos de mesma família.

The critical edition:

The composition herein was edited from the older sources. The score is preceded by a brief historical overview of the piece, with the transcription of the poetic text in original spelling, followed by critical notes that will have the following format:

Ins. C n, explanatory text.

"Ins." Indicates the instrument in question

"C", in Arabic numbers, reports the compass

"n", in Roman numbers, indicates the position of the note in measure, excluding rests.

Example:

“Sop. 10 ii” means “Soprano, bar 10, second note”.

The text used in the score will also undergo critical editing regarding spelling, which will be modernized whenever this does not imply changes in pronunciation.

The dynamics signals were always generalized for instruments of the same family.

Hino Constitucional ou da Carta

Como o próprio título indica, este hino se insere dentro do espírito da revolução liberal de 1820 que exigia uma constituição para Portugal. Também ficou conhecido como Hino da Carta por associação direta à Carta Constitucional portuguesa de 1826. Composto no Brasil, em 1821, ele está entre os hinos luso-brasileiros mais bem sucedidos, pois acabou por se instituir oficialmente como hino nacional português até a Proclamação da República em 1910.

A fonte mais antiga que se conhece deste hino é um folheto avulso do poema, que informa ter sido ele feito “aos 31 de março de 1821”¹. Apesar de não ter sido possível localizar o documento, ele é citado em Bibliografia da Imprensa Régia do Rio de Janeiro², e transcrito por Andrade³. O hino logo ganhou popularidade no Brasil, como mostra uma notícia da Gazeta do Rio de Janeiro que documenta a celebração feita no Real Teatro de São João para comemorar o aniversário de D. João VI, a 13 de maio de 1821, quando foi executado o “Hymno Constitucional, cuja letra e Musica he hum estimável presente, que S. A. R. ofereceu aos Portuguezes”⁴. Interessante sublinhar que em uma notícia sobre um baile dado a 24 de agosto do mesmo ano⁵, o periódico atribui a D. Pedro a autoria também do poema. Com isto está de acordo César das Neves⁶, pois depois de transcrever em seu

Hino Constitucional, or da Carta [Constitutional Hymn]

As its title indicates, this hymn is inserted within the spirit of the liberal revolution of 1820 that demanded a constitution to Portugal. It also became known as Hino da Carta (Hymn to the Constitutional Charter) by direct association to the Portuguese Constitutional Charter of 1826. Composed in Brazil in 1821, it is among the more successful Luso-Brazilians hymns, because it was officially instituted as the Portuguese national anthem until the proclamation of the Republic in 1910.

The earliest known source of this hymn is a booklet of the poem, which informs it has been made “on 31st March, 1821”¹. Despite not being able to locate the document, it is cited in the Bibliografia da Imprensa Régia do Rio de Janeiro², and transcribed by Andrade³. The hymn quickly gained popularity in Brazil, as shown in the Gazeta do Rio de Janeiro which documents the celebration made in the São João Royal Theater to commemorate the anniversary of D. João VI, on 13th May 1821, when the “Constitutional hymn, whose lyrics and Music is an estimable gift, that His Royal Highness offered to the Portuguese”⁴, was performed⁵. It is interesting to underline that in news about a ball held on 24th August of the same year⁵, the newspaper also attributed to D. Pedro the authorship

cancioneiro o mesmo texto citado por Andrade, diz que possui “um exemplar da folha volante em que esta poesia foi impressa com o seguinte título: Hymno Imperial Consitucional da composição de Senhor D. Pedro, em 1822”. Seja como for, não é para se estranhar que D. Pedro arriscasse como poeta de um hino. Afinal, como lembra seu biógrafo, Eugênio dos Santos⁷, ele pretendeu “fazer-se ouvir como poeta também”.

Apesar de composto no Brasil, o hino chegou rapidamente a Portugal onde, segundo Benevides⁸, foi estreado a 24 de agosto de 1821. Maria José Valentim informa que o texto foi publicado pela primeira vez no Porto, nesse mesmo ano, sob o título de Hymno Patriótico⁹. Fato é que, com o sucesso, o texto do hino mereceu outras edições já em 1822, na mesma cidade¹⁰. Uma delas, intitulada Hino Imperial Constitucional, provavelmente se trata da tal “folha volante” citada por Neves, e configura-se a fonte primária mais antiga que foi possível consultar:

1. Ó Pátria, ó Rei, ó Povo
Ama a tua religião,
Observa e guarda sempre
Divinal Constituição.

Viva, viva, viva o Rei
Viva a Santa Religião
Viva, Lusos Valorosos,
A feliz constituição.

of the poem. César das Neves agrees with this⁶, for, after transcribing in his songbook the same text quoted by Andrade, says to have “a copy of the sheet handwheel in which this poem was printed with the following title: Hymno Imperial Consitucional composed by D. Pedro, in 1822”. Anyway, it is not surprising that D. Pedro ventured as poet of a hymn. After all, as noted by his biographer, Eugenio dos Santos⁷, he sought to “make himself heard as a poet, too”.

Although composed in Brazil, the hymn quickly came to Portugal where, according to Benevides⁸, was released on 24th August 1821. Maria José Valentim reports that the text was first published in Oporto, in the same year, under the title of Hymno Patriótico⁹. The fact is that, with such success, the text of the hymn received other editions already in 1822, in the same city¹⁰. One of them, titled Hino Imperial Constitucional, probably comes from the “sheet handwheel” quoted by Neves, and configures the earlier primary source that was possible to see:

1. Oh Fatherland, O King, O
People
Love your religion,
Observe and always keep
Divine Constitution.

Chorus:
Long live, long live, long live
the King
Viva the Holy Religion

2. Oh com quanto desafogo,
Na comum agitação
Dá vigor ás almas todas,
Divinal Constituição!

Viva, viva...

3. Venturosos nós seremos
Em perfeita união,
Tendo sempre em vista todos
Divinal Constituição.

Viva, viva etc

4. A verdade não se ofusca,
O Rei não s'engana, não:
Proclamemos, Portugueses,
Divinal Constituição.

Viva, viva...

É natural que estas primeiras edições tenham se dado no Porto, cidade onde teve início a revolução liberal portuguesa. Sem levar em conta estes documentos, Vieira deu origem ao equívoco de que o hino só seria estreado em Portugal em 1826, quando da outorga da Carta Constitucional Portuguesa. O autor defende a ideia de que o hino de D. Pedro cantado até então em Portugal seria aquele a D. João, de 1817. Esta teoria não tem qualquer fundamento. O texto do Hino a D. João VI nada tem de constitucional e em nada se assemelha àquele impresso tanto no Brasil quanto em Portugal, em 1821-22, e que é realmente usado no Hino Constitucional ou da Carta. Sendo assim, não resta dúvida que o Hino Constitucional já era conhecido em

Viva, Valiant Lusos,
The fortunate constitution.

2. Oh! What such relief,
In common agitation,
Gives force to all souls,
Divine Constitution!

3. We will be fortunate
In perfect union,
Keeping in view always
Divine Constitution.

4. The truth can't be
overshadowed
The King does not make
mistakes:
Proclaim, Portuguese,
Divine Constitution.

It is natural that these first editions have been given in Oporto, the city where the Portuguese liberal revolution began. Without taking into account these documents, Vieira gave rise to the mistake that the hymn would be released in Portugal not before 1826, the year when the Portuguese Constitutional Charter was granted. The author defends the idea that the D. Pedro's hymn sung previously in Portugal would be that one of D. João, in 1817. This theory has no foundation. The text of the Hino a D. João VI has no constitutional characteristic and in no way resembles the one printed, both in Brazil and in Portugal, in 1821-22, and that is actually used in Hino Constitucional or da Carta. Thus, there is no doubt that the Hino Constitucional was already known in

Portugal logo após sua estreia brasileira.

As partituras mais antigas conhecidas são do final da década de 1820¹¹. A primeira versão impressa parece ser aquela que se apresenta em forma de cópia manuscrita guardada na Biblioteca Pública de Évora. O copista informa que o original seria editado pela viúva Waltmann. Esta senhora começou seu trabalho de edição em 1825¹², no entanto já estava falida em 1827¹³, o que situaria a impressão entre estes anos. No entanto, como D. Pedro é já referido como “Rei de Portugal”, a edição tem que ser posterior ao falecimento de D. João VI, em março de 1826, e anterior à falência da editora, 1827. Vale a pena chamar atenção para uma versão manuscrita do hino, cuja parte instrumental seria um arranjo feito por Marcos Portugal¹⁴. Isto mostra que antes de 1830 a peça já possuía uma versão orquestral ainda não localizada, além de mostrar que Marcos Portugal seguia de perto a produção musical do aluno ilustre. Outras versões para banda podem ser encontradas nos arquivos portugueses, como era de se esperar no caso de um hino que alcançou estatuto de oficial¹⁵.

Como era de se esperar o sucesso e a longevidade do hino resultaram numa série de contrafações. Não há razão nem espaço para citarmos todas aqui, mas podemos chamar atenção para algumas. Um tanto inesperada é aquela feita para “À próxima vinda de S. A. o Sereníssimo Senhor Infante D. Miguel para reger estes reinos”, cujo

Portugal shortly after its debut in Brazil.

The oldest known musical scores are from the end of the 1820s¹¹. The first printed version seems to be the one that is presented in the form of handwritten copy kept in the Public Library of Évora. The copyist said the original was edited by the widow Waltmann. This lady began her editing work in 1825¹², but she was already bankrupt in 1827¹³, which would place the print between these years. However, as D. Pedro is now referred to as "King of Portugal", the edition has to be after the death of D. João VI, in March 1826, and before the bankruptcy of the publisher, in 1827. It is worth drawing attention to a manuscript version of the hymn, whose instrumental part would be an arrangement made by Marcos Portugal¹⁴. This shows that before 1830 the piece already had an orchestral version not yet located, and shows that Marcos Portugal followed closely the musical production of the illustrious student. Other versions for military band can be found in Portuguese archives, as it would be expected in the case of a hymn that achieved official status¹⁵.

As might be expected the success and longevity of the hymn resulted in a series of counterfeits. There is no reason or space to name them all here, but we can call attention to some. Somewhat unexpected is that one made for “the next coming of H.H. the

texto era para ser cantado com a música do Hino Constitucional. Não deixa de ser uma ironia do destino que D. Miguel, homenageado aqui através do hino constitucional mais bem sucedido, acabaria por retomar o Regime Absolutista logo após seu retorno a Portugal. Já em meados do século, Sasseti publica outra versão em sua série Hymnos Nacionaes Portugueses. Neste caso o texto está completamente associado ao próprio D. Pedro e sua herdeira, D. Maria II, grandes nomes do liberalismo. Outro exemplo interessante é a versão feita para homenagear D. Carlos I e D. Amélia. Trata-se de uma partitura para grande orquestra, incluindo bateria e voz solista, ou seja, numa orquestração em acordo com seu próprio tempo. Quanto a isto é bom chamar atenção que, em 1893, em sua própria edição do hino, César das Neves¹⁶ lembra que ele é “adoptado por S. M. o Senhor D. Carlos I” como hino pessoal.

Texto em homenagem a D. Miguel¹⁷:

Pedro Quarto sóbe ao Throno,
E para bem da Nação
Abdica, outorga, e manda
Liberal Constituição

Refrão:

Viva o Rei, Viva o Regente,
A Patria, e Religião;
Vivão Lusos, que preferem
A morte á escravidão.

Este Dom, que o Grande Pedro
Firmou com Regia mão,
Vem Miguel fazer cumprir,
Liberal Constituição.

sereníssimo Prince D. Miguel to rule these kingdoms”, whose text was to be sung with the music with the Hino Constitucional. It is an irony of fate that D. Miguel, honored here by the more successful constitutional hymn, eventually resumed the Absolutist Regime shortly after his return to Portugal. By mid-century, Sasseti publishes another version in their series Hymnos Nacionaes Portugueses. In this case the text is fully associated with D. Pedro himself and his heir, D. Maria II, great names of liberalism. Another interesting example is the version made in honor of D. Carlos I and D. Amélia. This is a score for large orchestra, including drums and solo voice, that is, an orchestration in accordance with their own time. In this regard it is important to stress that, in 1893, in his own edition of the hymn, César das Neves¹⁶ remembers that it is “adopted by H.M. D. Carlos I” as a personal hymn.

Text in honor of D. Miguel¹⁷:

Pedro IV ascends to the throne
And for the sake of the Nation
Abdicates, grants, and sends
Liberal Constitution

Chorus:

Viva King, Viva Regent,
The Fatherland and Religion;
Viva Lusos, who prefer
Death to slavery.

This gift which the Great [Pedro
Signed with Royal Hand
Miguel come to implement,
Liberal Constitution.

Nossas Patrias Liberdades
Tem segura execução:
Miguel hade sustentar
Liberal Constituição.

Exultai, bons Portuguezes,
Aterrou-se a vil facção;
Reinará, a seu pezar,
Liberal Constituição.

Vem Miguel, Infante Augusto,
Em Nome de teu Irmão,
Reger-nos, segundo manda
Liberal Constituição.

Vem, Miguel, aniquilar
Vãos projectos d'ambição,
Defender com braço forte
Liberal Constituição.

Mostrarás ao mundo inteiro,
Miguel, que tua tenção
Sempre foi de obedecer
Á Real Constituição.

Assim, os bons Portuguezes
Trar-te-hão o coração,
Tu com elles gozarás
Liberal Constituição.

Esqueção-se em fim partidos,
Vença a Patria á ambição;
He a todos vantajosa
Liberal Constituição.

Com prazer em Luzos peitos
Sempre unidos reinaráõ
PEDRO, MARIA, MIGUEL,
Liberal Constituição.

Versão de Sasseti:

Quanto ó Pedro generoso
Te deve a Luza Nação
Por teu valor possuimos
Liberal Constituição.

Refrão:

Viva, viva, viva Pedro.
Viv'a Santa Religião
Viva Maria Segunda

Our Freedoms
Have safe execution:
Miguel will sustain
Liberal Constitution.

Rejoice, good Portuguese,
Crashed the vile faction;
Reign, to his regret,
Liberal Constitution.

Come Miguel, *Augusto* Infante
In the Name of your brother,
Govern us, as ordains
Liberal Constitution.

Come, Miguel, annihilate
Vain projects of ambition,
To defend with strong arm
Liberal Constitution.
You'll show to the whole [world,
Miguel, that your intention
It was always obey
To the Royal Constitution.

Thus, the good Portuguese
Will bring the heart to you
You will enjoy with them
Liberal Constitution.

Forget finally political parties,
Win, Fatherland, to ambition;
It is advantageous to all
Liberal Constitution.

With pleasure, in Luso breasts,
Always united will reign
PEDRO, MARIA, MIGUEL,
Liberal Constitution.

Sasseti's version:

Oh, generous Pedro, how [much
The Lusa Nation owes You
Thanks to you worth, we have
Liberal Constitution.

Chorus:

Viva, viva, viva Pedro.
Viva the Holly Religion
Viva Maria II

Liberal Constituição.

Parabens, ó Portuguezes!
Acabou a escravidão,
Só reina, só rege o povo
Liberal Constituição.

Dos ferros do captivo
Surge altiva uma Nação
Lizia é livre, e já proclama
Liberal Constituição.

Já na patria libertada
Fluctua novo pendão
Nossos males só extingue
Liberal Constituição.

De verdes laureis c'roado
Inda ao fogo do canhão
Gravou Pedro em letras d'oiro
Liberal Constituição.

Texto em homenagem a D. Carlos¹⁸:

Ó Pátria, ó Rei, ó povo,
Ama a sua religião
Observa e guarda sempre
Liberal constituição.

Refrão:

Viva Carlos, viva Amélia
Viva a Santa religião
Vivam lusos valorosos
....Liberal constituição.

Sua fama antiga espalha,
De valoroso e leal;
Ostenta, forte e altivo,
Sua honra, Portugal!

O importante a ressaltar é que cada monarca acabava sendo homenageado com uma série de hinos, de autores variados, alguns com maior ou menor grau de sucesso e/ou oficialidade. Apesar disto, o *Hino Constitucional* conseguiria sobreviver à “concorrência”, adaptando-se à conjuntura. Por outro lado,

Liberal Constitution.

Congratulations, Portuguese!
The slavery ended,
Only reigns, governs the people
Liberal Constitution.

Of the irons of captivity
Arise haughty a Nation
Lisia is free and proclaims
Liberal Constitution.

Already in the freed fatherland
New banner fluctuates
Only extinguishes our ills
Liberal Constitution.

Crowned with green laurels
Even if with the fire the cannon
Pedro recorded in gold letters
Liberal Constitution.

Text in homage for D. Carlos¹⁷:

Oh Fatherland, Oh King, [Oh people;
Loves his religion
Observes and always keeps
Liberal constitution.

Chorus:

Viva Carlos, viva Amélia
Viva the holy religion
Viva valorous lusos
Liberal constitution.

Its ancient fame spread,
Of valorous and loyal;
Boasts, strong and proud,
Your honour, Portugal!

The important thing to highlight is that each monarch ended up being honored with a series of hymns, from various authors, some with varying degrees of success and/or officiality. Despite this, the *Hino Constitucional* could survive the “competition”, adapting to the situation. On the other hand,

independentemente das adaptações, ter sido desde o início uma obra associada à constituição e, conseqüentemente, à própria “nação” portuguesa tornou o hino mais permeável à sucessão dos reinados.

Adoptado como nacional, o hino acabou por ganhar uma série de edições musicais em vários tipos de apresentação e instrumentação, sendo mesmo usado como tema para obras independentes. Poderíamos chamar atenção, por exemplo, para versões para piano solo, ou banda, e até mesmo variações para instrumento, como é o caso daquela, em quatro números, composta por Theofilo de Russel¹⁹. Outro exemplo digno de nota são as variações compostas por João Domingos Bomtempo, último andamento de sua *Sérénate*, guardada na Biblioteca Nacional, em Lisboa²⁰. O hino mereceu atenção mesmo fora do espaço lusófono, como mostra a versão feita para piano por Ferdinand Beyer (1803–1863) e que se encontra guardada na Biblioteca do Real Conservatorio Superior de Música de Madrid²¹. Na mesma biblioteca é possível consultar uma versão para grande orquestra feita²² por Tomás Bretón y Hernández (1850 - 1923). Para além da península ibérica, temos, por exemplo, a seguinte notícia:

LONDRES. On lit dans le Court journal du 9 juillet: “*Siroe, opéra de l’honorable miss Marianne Jervis*. Une seconde répétition de cette

regardless of the adaptations, the fact that the hymn was to be associated, from the beginning, to the constitution and, consequently, to the Portuguese “nation”, made it more permeable to the succession of the kingdoms.

Adopted as national, the hymn ended up winning a series of musical editions in various types of presentation and instrumentation, even being used as theme for autonomous works. One might call attention, for example, to versions for solo piano, or band, and even to instrumental variations, such as that one in four numbers, composed by Theofilo Russel¹⁸. Another notable example are the variations composed by João Domingos Bomtempo – last movement of his *Sérénate*, kept in the National Library in Lisbon¹⁹. The hymn deserved attention even outside the Lusophone space, as shown in the version made for piano by Ferdinand Beyer (1803-1863) and which is kept in the Library of the Royal Conservatory of Music in Madrid²⁰. In the same library you can consult a version for large orchestra²¹ made by Tomas Breton y Hernandez (1850 -1923). Apart from the Iberian Peninsula, there is, for example, the following information:

LONDRES. On lit dans le Court journal du 9 juillet: “*Siroe, opéra de l’honorable miss Marianne Jervis*. Une seconde répétition de cette intéressante et remarquable production a eu lieu, mardi

interessante e remarquable production a eu lieu, mardi dernier, dans les salons de Madame Cuthbert, Grovenor square. Elle a été honorée de la présence de don Pedro et d'un nombreux cercle d'amateurs distingués (...) La soirée s'est terminée par l'hymne constitutionnelle de la composition de Don Pedro, qui a produit un très grand effet²³ (*Revue Musicale*, 06-10-1831).

Notáveis também são as variações para piano feitas por Charles Bénét e publicadas em Paris²⁴:



Fig. 7: trecho do *Variations pour piano sur l'Hymne National Portugais* de Chales Bénét²⁵

Neste trecho podemos ver que o compositor coloca em diálogo dois grandes símbolos do liberalismo: a *Marseillaise* e o *Hino Constitucional* de D. Pedro.

dernier, dans les salons de Madame Cuthbert, Grovenor square. Elle a été honorée de la présence de don Pedro et d'un nombreux cercle d'amateurs distingués (...) La soirée s'est terminée par l'hymne constitutionnelle de la composition de don Pedro, qui a produit un très grand effet²² (*Revue Musicale*, 06-10-1831).

Remarkable are also the variations for piano made by Charles Bénét and published in Paris²³:



Fig. 7: excerpt from *Variations pour piano sur l'Hymne National Portugais* de Chales Bénét²⁴

In this passage we see that the composer puts into dialogue two great symbols of liberalism: the *Marseillaise* and *Hino Constitucional* of D Pedro.

Descrição da Fonte:

- I. Biblioteca Pública de Évora, P-EVp, cota Cód. CLI /2-9 nº 7
- II. Música manuscrita, cópia da edição de “viúva Waltmann e Filhos” (1826-27).
- III. Página de rosto: *Hymno Constitucional / Composto / Por S. M. I. o Snr. D. Pedro de Alcantara / Rei de Portugal / Lisboa / No armazen de música de viúva Waltmann e Filhos rua direita / de S. Paulo Nº 18*
- IV. 6 páginas + capa

Notas críticas:

Pn. me. 11 i Ré no original; alteração para manter o padrão de oitavas anteriores e posteriores.

V. entre 16 e 17, no manuscrito temos:



Os ritmos foram alterados a exemplo do ritmo do piano e do final do compasso 17. Por outro lado, é bom ressaltar que o manuscrito insere o termo “a lei” que não está presente no poema original. A alteração foi mantida, mas o trecho também poderia ser cantado como:



V. 23 duas colcheias no original. Ritmo alterado a exemplo do piano e dos próximos compassos.

Source Description:

- I. Biblioteca Pública de Évora, P-EVp, call mark Cód. CLI /2-9 nº 7
- II. Handwritten music, copy from the edition of “viúva Waltmann e Filhos” (1826-27).
- III. Cover page: *Hymno Constitucional / Composto / Por S. M. I. o Snr. D. Pedro de Alcantara / Rei de Portugal / Lisboa / No armazen de música de viúva Waltmann e Filhos rua direita / de S. Paulo Nº 18*
- IV. 6 pages + cover page

Critical notes:

Pn. Me. 11 i D in original; changing to maintain the standard of octaves before and after.

V. between 16 and 17, the manuscript shows:



The rhythms were changed following the example of the rhythm of the piano and also the end of the bar 17. On the other hand it is good to note that the manuscript enters the term “a lei”, not present in the original poem. The change was maintained, but the passage could also be sung as:



V. 23 two eighths in the original. Rhythm changes following the

example of piano and that one of the next bar.

Notas:

1. *Hino Constitucional feito aos 31 de Março de 1821, e oferecido á Nação Portuguesa pelo Príncipe Real, seu author.* Rio de Janeiro: Impresão Régia, 1821.
2. Camargo, Ana Maria de Almeida; Moraes, Rubens Borba de. *Bibliografia da Impresão Régia do Rio de Janeiro.* São Paulo: Edusp, Libreria Kosmos Editora, 1993.
3. *Op. Cit.*, Vol. 1, p. 141
4. Á noite SUAS ALTEZAS REAES o PRINCIPE REGENTE e a PRINCEZA REAL Houverão por bem Honrar com Suas Augustas Presenças o Real Theatro de S. João, que estava ornado e illuminado com riqueza e elegancia; [...] Representou-se logo hum Elogio Dramatico, allusivo á Saudade que SUA MAGESTADE Deixara em todos os Corações, e ao justissimo motivo de consolação pela Real Presença de Seu Augusto Herdeiro, no qual apparecerão os Retratos de SS. MM. e de SS. AA. RR. o PRINCIPE REGENTE e a PRINCEZA REAL, a que forão rendidos os mesmos reverentes aplausos; e cantanto os musicos o *Hymno Constitucional*, cuja letra e Musica he hum estimável presente, que S. A. R. offerceu aos *Portuguezes*” (*Gazeta do Rio de Janeiro*, 16/5/1821). Notícia localizada por Andrade (*Op. Cit.*, Vol. 1, p. 143) e transcrita aqui a partir do original
5. “[...] então cantou o hino constitucional, cuja letra e solfa eram de composição de S. A. R.”. Notícia localizada por Andrade (*Op. Cit.*, Vol. 1, p. 143).
6. Neves, Cesar A. das. *Cancioneiro de musicas populares: collecção recolhida e escrupulosamente trasladada para canto e piano por Cesar A. das Neves.* 3 vols. Porto: Typ. Occidental, 1893-1899. Vol. 1, p. 43

Notes:

1. *Hino Constitucional feito aos 31 de Março de 1821, e oferecido á Nação Portuguesa pelo Príncipe Real, seu author.* Rio de Janeiro: Impresão Régia, 1821.
2. Camargo, Ana Maria de Almeida; Moraes, Rubens Borba de. *Bibliografia da Impresão Régia do Rio de Janeiro.* São Paulo: Edusp, Libreria Kosmos Editora, 1993
3. *Op. Cit.*, Vol. 1, p. 141
4. In the evening, Their Royal Highnesses the REGENT PRINCE and the ROYAL PRINCESS saw fit to honor with Their Presences the São João Royal Theater, which was adorned and illuminated with richness and elegance; [...] Soon, a Dramatic Praise (Elogio Dramático) was performed, alluding to the sadness that HIS MAJESTY absence had left in all hearts, and the most just motive for consolation by the Royal Presence of His Heir, in which appeared the Portraits of TM and TRH, the REGENT PRINCE and the ROYAL PRINCESS, to whom was rendered the same reverent applause; and the musicians singing *Hymno Constitucional*, whose lyrics and Music are an estimable gift that HRH offered to the Portuguese” (*Gazeta do Rio de Janeiro*, 16/5/1821)
5. “[...] so sang the constitutional hymn, whose lyrics and music were composed by HRH”. News located by Andrade (*Op. Cit.*, Vol. 1, p. 143).
6. Neves, Cesar A. das. *Cancioneiro de musicas populares: collecção recolhida e escrupulosamente trasladada para canto e piano por Cesar A. das Neves.* 3 vols. Porto: Typ. Occidental, 1893-1899. Vol. 1, p. 43 [Available at: <http://purl.pt/742>]

- Typ. Occidental, 1893-1899. Vol. 1, p. 43 [Disponível em: <http://purl.pt/742>]
7. Santos, Eugénio dos. 2008. *D. Pedro IV: liberdades, paixões, honra*. Rio de Mouro: Temas e Debates & Printer Portuguesa.
 8. Benevides, Francisco da Fonseca. *O real Theatro de S. Carlos de Lisboa, desde sua fundação em 1793 até a actualidade*. Lisboa: Typografia Castro Irmão, 1883. p. 124 [Disponível em: <http://purl.pt/799>]
 9. *Hymno Patriótico*. Porto: Off. de Viúva Alvarez Ribeiro & Filhos, 1821. Informação em: Valentim, Maria José Quaresma de Carvalho Alves Borges. *A Produção musical de índole política no período liberal (1820-1851)*. Diss. Mestrado. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 2008. Contudo, a autora não indica a localização da fonte do hino em questão.
 10. *O Hino Imperial Constitucional do Senhor D. Pedro* que está no verso do *Hymno dedicado À senhora Infanta D. Izabel Maria, pela musica do Hymno Imperial do Senhor D. Pedro* (P-Ln, cota L. 10792//15 P.) e o *Hymno Patriotico cuja letra e a musica he da composição do serenissimo Principe Real o Senhor Pedro de Alcantara* (P-Ln, cota L. 10792//16 P.).
 11. Sem querer fazer uma lista exaustiva podemos reunir alguns exemplos de fontes:
 - i. *Hymno de S. M. I e Constitucional O Serenissimo Sr. D. Pedro de Alcantara. Cantado no Anno de 1826 no R. Theatro de S. Carlos*. (Música manuscrita, P-Ln, cota MM 341/6) [disponível em <http://purl.pt/16593>].
 - ii. *Hymno Portuguez. P-Ln* MM 340//2
 - iii. *Hymno Constitucional composto Por S. M. I. o Snr. D. Pedro de Alcantara Rei de Portugal Lisboa No armazen de música de viúva Waltmann e Filhos rua direita de S. Paulo N° 18* (cópia manuscrita, P-EVp, cota Cód.
7. Santos, Eugénio dos. 2008. *D. Pedro IV: liberdades, paixões, honra*. Rio de Mouro: Temas e Debates & Printer Portuguesa.
 8. Benevides, Francisco da Fonseca. *O real Theatro de S. Carlos de Lisboa, desde sua fundação em 1793 até a actualidade*. Lisboa: Typografia Castro Irmão, 1883. p. 124 [Available at: <http://purl.pt/799>]
 9. *Hymno Patriótico*. Porto: Off. de Viúva Alvarez Ribeiro & Filhos, 1821. Information at: Valentim, Maria José Quaresma de Carvalho Alves Borges. *A Produção musical de índole política no período liberal (1820-1851)*. Master dissertation. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 2008. However, the author does not indicate the location of the source of the hymn in question.
 10. Without making an exhaustive list, some examples of sources can be gathered:
 - i. *Hymno de S. M. I e Constitucional O Serenissimo Sr. D. Pedro de Alcantara. Cantado no Anno de 1826 no R. Theatro de S. Carlos*. (Handwritten music, P-Ln, call mark MM 341/6) [Available at <http://purl.pt/16593>].
 - ii. *Hymno Portuguez. P-Ln*, MM 340//2
 - iii. *Hymno Constitucional composto Por S. M. I. o Snr. D. Pedro de Alcantara Rei de Portugal Lisboa No armazen de música de viúva Waltmann e Filhos rua direita de S. Paulo N° 18* (Handwritten copy, P-EVp, call mark Cód. CLI /2-9 n° 7). It was not possible to locate the printed original.
 - iv. *Hymno da Carta* in Neves, *Op. Cit*, 1893-99.
 - v. *Hymno da Carta Constitucional*. Lisboa: Sasseti & C^a, s.d. (P-Ln, call mark M.P. 449//42 A.)
 11. As can be seen in: Albuquerque, Maria João Durães. *A edição musical em Portugal (1750-1834)*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2006. p. 131.

- CLI /2-9 nº 7). Não foi possível localizar o original impresso.
- iv. *Hymno da Carta* in Neves, 1893-99.
- v. *Hymno da Carta Constitucional*. Lisboa: Sasseti & C^a, s.d. (*P-Ln*, cota M.P. 449//42 A.)
12. Como pode ser visto em: Albuquerque, Maria João Durães. *A edição musical em Portugal (1750-1834)*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2006. p.131.
13. Como mostra o documento da Torre do Tombo:
<http://digitalq.dgarq.gov.pt/details?id=4522419>
14. *Hymno Constitucional Offerecido a Nação Portuguesa Pello Principe Real Arranjado Para Piano Forte Por Marcos Antonio Portugal*. (Música manuscrita, *P-Ln*, cota M.M. 340//8.) [disponível em <http://purl.pt/830>].
15. Por exemplo, a Biblioteca do Palácio da Ajuda, em Lisboa, guarda um manuscrito do hino para banda: *Hino da Carta Constitucional da Monarquia Portuguesa* – entrada 4590 em: Santos, Mariana Amélia Machado (org.). *Catálogo de música manuscrita [da biblioteca do palácio da Ajuda]*. Lisboa: Biblioteca da Ajuda, Ministério da Educação Nacional, 1958-68, 9 vol.
16. *Op. Cit.* vol.1, p. 42. Aqui é possível consultar também outras versões do texto do hino
17. “Por um Vate Aveirense, no Periodico dos Pobres” (*P-Ln*, cota L. 10792//22 P.)
18. *Hymno Portuguez* (Música manuscrita, *P-Ln*, cota M.M. 340//2). (A homenagem a D. Carlos I acaba por situar o exemplar entre 1889, ano da aclamação, e 1908, ano do regicídio).
19. *A Sua Magestade El-Rei D. Carlos I. Hymno da Carta transcripto e variado para piano por Theofilo de Russel*. S.l.: Editora Adm. J. Guedes, [ca 189-?] (*P-Ln*, cota c.n. 1129 a.)
20. Há duas versões disponíveis, em forma de quinteto e de septeto (*P-Ln*,
12. As the document of the Torre do Tombo shows:
<http://digitalq.dgarq.gov.pt/details?id=4522419>
13. *Hymno Constitucional Offerecido a Nação Portuguesa Pello Principe Real Arranjado Para Piano Forte Por Marcos Antonio Portugal*. (Handwritten music, *P-Ln*, call mark M.M. 340//8.) Available at: <http://purl.pt/830>
14. For example, the library of the Palácio da Ajuda, in Lisbon, holds a manuscript of the hymn for band: *Hino da Carta Constitucional da Monarquia Portuguesa* – entry 4590 in: Santos, Mariana Amélia Machado (org.). *Catálogo de música manuscrita [da biblioteca do palácio da Ajuda]*. Lisboa: Biblioteca da Ajuda, Ministério da Educação Nacional, 1958-68, 9 vol.
15. *Op. Cit.* vol.1, p. 42. Here it is also possible to consult other versions of the hymn’s text.
16. “By a Vate Aveirense, in the [journal] *Periodico dos Pobres*” (*P-Ln*, call mark L. 10792//22 P.)
17. *Hymno Portuguez* (Handwritten music, *P-Ln*, call mark M.M. 340//2). (The tribute to D. Carlos I ends up situating the specimen between 1889, the year of acclamation, and 1908, year of regicide).
18. *A Sua Magestade El-Rei D. Carlos I. Hymno da Carta transcripto e variado para piano por Theofilo de Russel*. S.l.: Editora Adm. J. Guedes, [ca 189-?] (*P-Ln*, call mark c.n. 1129 a.)
19. There are two versions available, in the form of quintet and septet (*P-Ln*, cotas: C. I. C. 48; C. N. 702), respectively nº B75 e B75a in the Bomtempo’s catalog (in: D’Alvarenga, João Pedro. João Domingos Bomtempo, 1775-1842. Lisboa: Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, 1993. Available at: <http://purl.pt/14381> ._. In the

- cotas: C. I. C. 48; C. N. 702), respectivamente nº B75 e B75a no catálogo de Bomtempo (in: D'Alvarenga, João Pedro. João Domingos Bomtempo, 1775-1842. Lisboa: Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, 1993. Disponível em: <http://purl.pt/14381>). Neste mesmo catálogo o autor afirma ter sido a obra composta em “Lisboa, 1821 ou posterior”.
21. *Hymne constitutionnel du Portugal Transcription de Ferd. Beyer*. S.L.: s.n. (música impressa, Biblioteca do Real Conservatorio Superior de Música de Madrid).
 22. *Himno Portugues de la Carta. Bretón* (música manuscrita, Biblioteca do Real Conservatorio Superior de Música de Madrid).
 23. LONDRES. Lê-se no *Court journal* de 9 de julho: “*Siroe, ópera da estimada Senhorita Marianne Jervis*. Uma segunda repetição desta interessante e notável produção teve lugar, terça-feira passada, nos salões de Madame Cuthbert, praça Grovenor. Ela foi honrada com a presença de Dom Pedro e de um numeroso círculo de amadores distintos (...) A noitada terminou com o hino constitucional da composição de Dom Pedro, que produziu uma ótima impressão (Transcrição e tradução dada em: Cardoso, Lino de Almeida. *O Som social: música, poder e sociedade no Brasil (Rio de Janeiro, séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Edição do autor, 2011. p. 282)
 24. *A sa Magesté très fidèle Don Carlos 1er Roi de Portugal. Variations pour piano sur l'Hymne National Portugais (Thème du Roi Don Pédro 1er) par Charles Bénet*. Paris: Louis le Signe, s.d. (F-Pn)
 25. Os bequadros em entre parêntesis são sugestão nossa.
- same catalog the author states that the work was composed in “Lisbon, 1821 or later”.
20. *Hymne constitutionnel du Portugal Transcription de Ferd. Beyer*. S.L.: s.n. (Handwritten music, Library of the Royal Conservatory of Music in Madrid).
 21. *Himno Portugues de la Carta. Bretón* (Handwritten music, Library of the Royal Conservatory of Music in Madrid).
 22. LONDON. We read in the newspaper *Court* of 9 July: “*Siroe opera of the Honourable Miss Marianne Jervis*. A second Repetition of this interesting and remarkable production took place last Tuesday, in the salons of Madame Cuthbert, Grovenor Square. She was honored by the presence of Don Pedro and a large circle of distinguished amateurs (...) The evening ended with the constitutional hymn of the composition of Don Pedro, who produced a great effect (Transcription given at: Cardoso, Lino de Almeida. *O Som social: música, poder e sociedade no Brasil (Rio de Janeiro, séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Edição do autor, 2011, p. 282).
 23. *A sa Magesté très fidèle Don Carlos 1er Roi de Portugal. Variations pour piano sur l'Hymne National Portugais (Thème du Roi Don Pédro 1er) par Charles Bénet*. Paris: Louis le Signe, s.d. (F-Pn)
 24. The natural sings in brackts are sugested by us.

Hino constitucional

(Hino da Carta)

Edição crítica: Alberto José Vieira Pacheco

D. Pedro I do Brasil, IV de Portugal

Marziale

Piano

4

Pno.

8

Pno.

12

Voz

Ó pá - tria, ó rei, ó po - vo A - ma a tu - a re - li -

Pno.

16

Voz

-gião Ob-ser - va_a lei — e guar-da sem-pre Di - vi - nal cons - ti - tui -

Pno.

20

Voz

ção, di - vi - nal cons - ti - tui - ção Vi - va,

Pno.

24

Voz

vi - va, vi - va_o rei — Vi - va_a san - ta re - li - gi - ão Vi - vão_os lu - sos va - lo -

Pno.

29

Voz

ro - sos E a fe - liz cons - ti - tui - ção, e a fe - liz cons - ti - tui -

Pno.

33

Voz

1. - ção. 2. final ção.

Pno.

37

Pno.

41

Pno.

1. Ó pátria, ó rei, ó povo
Ama a tua religião
Observa a lei e guarda sempre
Divinal constituição.

Viva, viva, viva, o rei
Viva a santa religião
Vivão os lusos valorosos
E a feliz constituição.

2. Oh com quanto desafogo,
Na comum agitação
Dá vigor às almas todas,
Divinal constituição.

Viva, viva...

3. Venturosos nós sejamos
Em perfeita união,
Tendo sempre em vista todos
Divinal constituição.

Viva, viva...

4. A verdade não se ofusca,
O rei não se engana, não:
Proclamemos, Portuguezes,
Divinal constituição.

Viva, viva...